

segue confrontando com a propriedade de Maria da Purificação B Siqueira, com os seguintes azimutes e distâncias: 344°47'52" e 336,12m até o vértice **VXSW-M-0574**, de coordenadas **Longitude:-41°53'13,795"**, **Latitude:-6°56'07,701"** de altitude **290,54m**; 320°47'37" e 204,22m até o vértice **VXSW-M-0573**, de coordenadas **Longitude:-41°53'18,000"**, **Latitude:-6°56'02,550"** de altitude **297,45m**; 295°29'25" e 26,70m até o vértice **VXSW-M-0572**, de coordenadas **Longitude:-41°53'18,785"**, **Latitude:-6°56'02,176"** de altitude **297,45m**; 334°25'06" e 53,68m até o vértice **VXSW-M-0569**, de coordenadas **Longitude:-41°53'19,540"**, **Latitude:-6°56'00,600"** de altitude **292,39m**; deste segue confrontando com a propriedade de BR-230, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°59'20" e 760,34m até o vértice **APD-M-L767**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.773,761 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Referência: Processo nº 00071.003508/2021-69 SEI nº 9873434

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005022/2021-65
(FLORIANO) E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº
00071.006704/2023-57.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "**PE COMUNIDADE VOLTA- EM FLORIANO-PI**" - situado nos Municípios de **FLORIANO-PI**.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 223/2023

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições da **Lei Estadual nº 8.006/2023**, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "**PE COMUNIDADE VOLTA**" situado nos Municípios de Floriano-PI, com área delimitada de **Área delimitada de 1.291,6227 ha (mil e duzentos e noventa e um hectares, sessenta e dois ares e vinte e sete centiares) e Perímetro de 18.786,08 m.**

2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pelas portarias: **Portaria Discriminatória n.º 183/2020/DG - INTERPI**, de 29/09/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 213, de 30/09/2021, página 22, **CONVOCA:**

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal n.º 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) ocupantes: PE COMUNIDADE VOLTA

IV) os confinantes: Fazendas Reunidas Raimundo de Castro LTDA; Sítio Onça Marcos Paraguassú de Sousa Martins; Fazenda Inchu Edson Sousa Rodrigues; Fazenda Enxu Raimundo Oliveira dos Santos, Desconhecido/ Ausente e demais interessados incertos e indeterminados;

V) e demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 30 (TRINTA) dias**, nos termos do art. 8º, da Lei Estadual n.º 8.006/2023, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.



Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, n.º 1.554, Centro/Norte, Teresina - PI;

II) ELETRONICAMENTE, pelo *email*: **secretaria@interpi.pi.gov.br**;

III) POSTAGEM, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, n.º 1.554, Centro/Norte, Teresina - PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO**: na região denominada "**PE COMUNIDADE VOLTA**" situado nos Municípios de Floriano-PI, com área delimitada de **Área delimitada de 1.291,6227 ha (mil e duzentos e noventa e um hectares, sessenta e dois ares e vinte e sete centiares) e Perímetro de 18.786,08 m.**

- **CONFRONTANTES**: Fazendas Reunidas Raimundo de Castro LTDA; Sítio Onça Marcos Paraguassú de Sousa Martins; Fazenda Inchu Edson Sousa Rodrigues; Fazenda Enxu Raimundo Oliveira dos Santos, Desconhecido/ Ausente e demais interessados incertos e indeterminados;

- **MEMORIAL DESCRITIVO**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BIG-M-3385**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **-7°8'39,389" S e -43°5'51,085" W** de altitude **175,84 m**; deste segue confrontando com a propriedade de SÍTIO ONÇA MARCOS PARAGUASSÚ DE SOUSA MARTINS, com azimuth de 146°44'20" por uma distância de 2.323,26m até o vértice **DOUT-M-0857**, de coordenadas **-7°9'42,444" S e -43°5'09,301" W** de altitude **197,86 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDAS REUNIDAS RAIMUNDO DE CASTRO LTDA, com azimuth de 199°13'47" por uma distância de 2.052,26m até o vértice **DOUT-M-0855**, de coordenadas **-7°10'45,604" S e -43°5'31,065" W** de altitude **188,07 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDAS REUNIDAS RAIMUNDO DE CASTRO LTDA, com azimuth de 251°45'51" por uma distância de 463,66m até o vértice **LVMO-M-0077**, de coordenadas **-7°10'50,386" S e -43°5'45,396" W** de altitude **184,92 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDAS REUNIDAS RAIMUNDO DE CASTRO LTDA, com azimuth de 231°09'03" por uma distância de 380,96m até o vértice **DOUT-M-0856**, de coordenadas **-7°10'58,204" S e -43°5'55,032" W** de altitude **186,54 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDAS REUNIDAS RAIMUNDO DE CASTRO LTDA, com azimuth de





192°29'19" por uma distância de 601,74m até o vértice **BIG-M-3240**, de coordenadas **-7°11'17,343" S e -43°5'59,193" W** de altitude **179,41 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDAS REUNIDAS RAIMUNDO DE CASTRO LTDA, com azimute de 252°22'23" por uma distância de 114,32m até o vértice **DOUT-M-0860**, de coordenadas **-7°11'18,485" S e -43°6'02,739" W** de altitude **180,90 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA INCHU EDSON SOUSA RODRIGUES, com azimute de 320°55'23" por uma distância de 1.022,49m até o vértice **BIG-M-3127**, de coordenadas **-7°10'52,737" S e -43°6'23,851" W** de altitude **205,81 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA INCHU EDSON SOUSA RODRIGUES, com azimute de 250°40'03" por uma distância de 3.626,25m até o vértice **BIG-M-3360**, de coordenadas **-7°11'32,266" S e -43°8'15,204" W** de altitude **188,24 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA ENXU RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS, com azimute de 19°18'10" por uma distância de 356,10m até o vértice **ASP-M-2216**, de coordenadas **-7°11'21,312" S e -43°8'11,412" W** de altitude **183,02 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA ENXU RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS, com azimute de 37°21'02" por uma distância de 1.392,56m até o vértice **DOUT-M-0853**, de coordenadas **-7°10'45,169" S e -43°7'44,026" W** de altitude **186,53 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA ENXU RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS, com azimute de 5°54'16" por uma distância de 96,73m até o vértice **DOUT-M-0854**, de coordenadas **-7°10'42,036" S e -43°7'43,714" W** de altitude **182,45 m**; deste segue confrontando com a propriedade de DESCONHECIDO/AUSENTE, com azimute de 23°39'10" por uma distância de 2.184,31m até o vértice **BIG-M-3389**, de coordenadas **-7°9'36,797" S e -43°7'15,423" W** de altitude **198,16 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDAS REUNIDAS RAIMUNDO DE CASTRO LTDA, com azimute de 109°58'14" por uma distância de 1.385,32m até o vértice **BIG-M-3388**, de coordenadas **-7°9'52,023" S e -43°6'32,931" W** de altitude **211,25 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDAS REUNIDAS RAIMUNDO DE CASTRO LTDA, com azimute de 40°20'57" por uma distância de 1.202,37m até o vértice **DOUT-M-0861**, de coordenadas **-7°9'22,094" S e -43°6'07,686" W** de altitude **201,26 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDAS REUNIDAS RAIMUNDO DE CASTRO LTDA, com azimute de 5°50'35" por uma distância de 193,58m até o vértice **DOUT-M-0871**, de coordenadas **-7°9'15,823" S e -43°6'07,069" W** de altitude **203,49 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDAS REUNIDAS RAIMUNDO DE CASTRO LTDA, com azimute de 5°56'43" por uma distância de 964,48m até o vértice **BIG-M-3386**, de coordenadas **-7°8'44,588" S e -43°6'03,943" W** de altitude **185,95 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDAS REUNIDAS RAIMUNDO DE CASTRO LTDA, com azimute 68°11'45" por uma distância de 425,69m até o vértice **BIG-M-3385**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 18.786,08 m. Teresina, 12/09/2023.

Este EDITAL será publicado, no Diário Oficial do Estado, conforme preconiza o Art. 8º da Lei Estadual n.º 8.006/2023. Além disso, será divulgado no *site* oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o



conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina-PI, 01 de novembro de 2023.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Comissão Especial

Referência: Processo nº 00071.006704/2023-57 SEI nº 9814173

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

**PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005022/2021-65
(FLORIANO) E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº
00071.006261/2023-02.**

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "**PE LAGOA DANTAS- EM FLORIANO-PI**" - situado no município de Floriano-PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 224/2023





MEMORIAL DESCRITIVO (GEO)

Imóvel: Localidade Volta

Município: Floriano U.F: PI - BR

Área (ha): 1.291,6227

Perímetro (m): 18.786,08

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BIG-M-3385**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **-7°8'39,389" S** e **-43°5'51,085" W** de altitude **175,84 m**; deste segue confrontando com a propriedade de SÍTIO ONÇA MARCOS PARAGUASSÚ DE SOUSA MARTINS, com azimute de 146°44'20" por uma distância de 2.323,26m até o vértice **DOUT-M-0857**, de coordenadas **-7°9'42,444" S** e **-43°5'09,301" W** de altitude **197,86 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDAS REUNIDAS RAIMUNDO DE CASTRO LTDA, com azimute de 199°13'47" por uma distância de 2.052,26m até o vértice **DOUT-M-0855**, de coordenadas **-7°10'45,604" S** e **-43°5'31,065" W** de altitude **188,07 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDAS REUNIDAS RAIMUNDO DE CASTRO LTDA, com azimute de 251°45'51" por uma distância de 463,66m até o vértice **LVMO-M-0077**, de coordenadas **-7°10'50,386" S** e **-43°5'45,396" W** de altitude **184,92 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDAS REUNIDAS RAIMUNDO DE CASTRO LTDA, com azimute de 231°09'03" por uma distância de 380,96m até o vértice **DOUT-M-0856**, de coordenadas **-7°10'58,204" S** e **-43°5'55,032" W** de altitude **186,54 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDAS REUNIDAS RAIMUNDO DE CASTRO LTDA, com azimute de 192°29'19" por uma distância de 601,74m até o vértice **BIG-M-3240**, de coordenadas **-7°11'17,343" S** e **-43°5'59,193" W** de altitude **179,41 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDAS REUNIDAS RAIMUNDO DE CASTRO LTDA, com azimute de 252°22'23" por uma distância de 114,32m até o vértice **DOUT-M-0860**, de coordenadas **-7°11'18,485" S** e **-43°6'02,739" W** de altitude **180,90 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA INCHU EDSON SOUSA RODRIGUES, com azimute de 320°55'23" por uma distância de 1.022,49m



até o vértice **BIG-M-3127**, de coordenadas **-7°10'52,737" S** e **-43°6'23,851" W** de altitude **205,81 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA INCHU EDSON SOUSA RODRIGUES, com azimute de **250°40'03"** por uma distância de **3.626,25m** até o vértice **BIG-M-3360**, de coordenadas **-7°11'32,266" S** e **-43°8'15,204" W** de altitude **188,24 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA ENXU RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS, com azimute de **19°18'10"** por uma distância de **356,10m** até o vértice **ASP-M-2216**, de coordenadas **-7°11'21,312" S** e **-43°8'11,412" W** de altitude **183,02 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA ENXU RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS, com azimute de **37°21'02"** por uma distância de **1.392,56m** até o vértice **DOUT-M-0853**, de coordenadas **-7°10'45,169" S** e **-43°7'44,026" W** de altitude **186,53 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA ENXU RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS, com azimute de **5°54'16"** por uma distância de **96,73m** até o vértice **DOUT-M-0854**, de coordenadas **-7°10'42,036" S** e **-43°7'43,714" W** de altitude **182,45 m**; deste segue confrontando com a propriedade de DESCONHECIDO/AUSENTE, com azimute de **23°39'10"** por uma distância de **2.184,31m** até o vértice **BIG-M-3389**, de coordenadas **-7°9'36,797" S** e **-43°7'15,423" W** de altitude **198,16 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDAS REUNIDAS RAIMUNDO DE CASTRO LTDA, com azimute de **109°58'14"** por uma distância de **1.385,32m** até o vértice **BIG-M-3388**, de coordenadas **-7°9'52,023" S** e **-43°6'32,931" W** de altitude **211,25 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDAS REUNIDAS RAIMUNDO DE CASTRO LTDA, com azimute de **40°20'57"** por uma distância de **1.202,37m** até o vértice **DOUT-M-0861**, de coordenadas **-7°9'22,094" S** e **-43°6'07,686" W** de altitude **201,26 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDAS REUNIDAS RAIMUNDO DE CASTRO LTDA, com azimute de **5°50'35"** por uma distância de **193,58m** até o vértice **DOUT-M-0871**, de coordenadas **-7°9'15,823" S** e **-43°6'07,069" W** de altitude **203,49 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDAS REUNIDAS RAIMUNDO DE CASTRO LTDA, com azimute de **5°56'43"** por uma distância de **964,48m** até o vértice **BIG-M-3386**, de coordenadas **-7°8'44,588" S** e **-43°6'03,943" W** de altitude **185,95 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDAS REUNIDAS RAIMUNDO DE CASTRO LTDA, com azimute **68°11'45"** por uma distância de **425,69m** até o vértice **BIG-M-3385**, ponto inicial da descrição deste perímetro de **18.786,08 m**.



Teresina, 12/09/2023

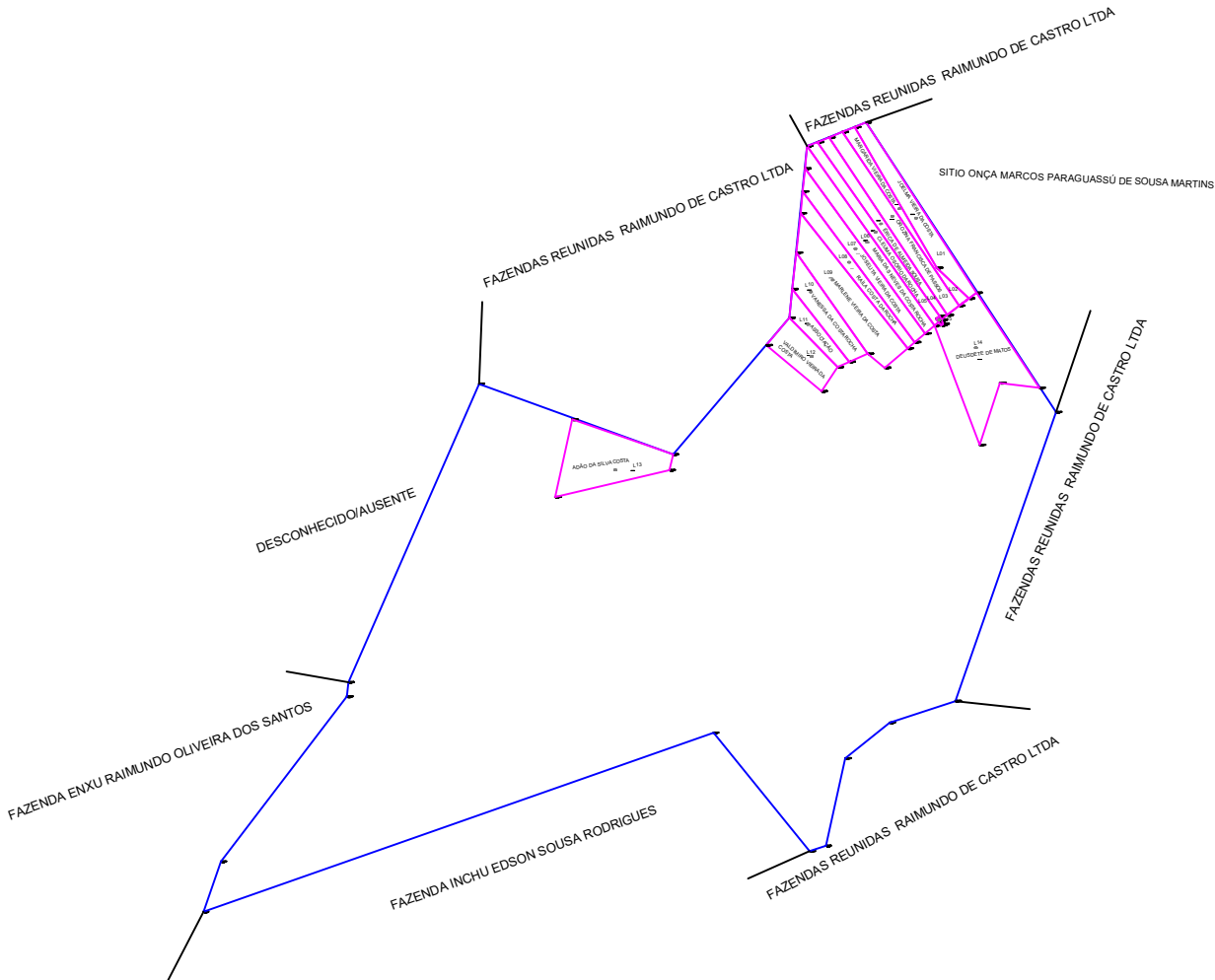
CPF nº:

ITALO RICARDO MARQUES
MORAIS:00350416338

Assinado de forma digital por ITALO RICARDO MARQUES
MORAIS:00350416338
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC Instituto Fenacon,
ou=26648787000196, ou=PRESENCIAL, ou=1909968242,
ou=<valor>, cn=ITALO RICARDO MARQUES MORAIS:00350416338
Dados: 2023.09.14 08:50:25 -03'00'

Responsável Técnico: Ítalo Ricardo Marques Moraes
CREA: 1909968242
Código Credenciamento - DOUT

LADOS		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)			COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
Vértices	Vértices			N (metros)	E (metros)	Z (metros)	Latitude	Longitude
BIG-M-3385	DOUT-M-0857	146°44'20"	2.323,26	9.209.868,090	710.102,932	175,84	7°8'39,389" S	43°5'51,085" W
DOUT-M-0857	DOUT-M-0855	199°13'47"	2.052,26	9.207.925,427	711.377,132	197,86	7°9'42,444" S	43°5'09,301" W
DOUT-M-0855	LVMO-M-0077	251°45'51"	463,66	9.205.987,669	710.701,211	188,07	7°10'45,604" S	43°5'31,065" W
LVMO-M-0077	DOUT-M-0856	231°09'03"	380,96	9.205.842,578	710.260,840	184,92	7°10'50,386" S	43°5'45,396" W
DOUT-M-0856	BIG-M-3240	192°29'19"	601,74	9.205.603,612	709.964,149	186,54	7°10'58,204" S	43°5'55,032" W
BIG-M-3240	DOUT-M-0860	252°22'23"	114,32	9.205.016,109	709.834,024	179,41	7°11'17,343" S	43°5'59,193" W
DOUT-M-0860	BIG-M-3127	320°55'23"	1.022,49	9.204.981,492	709.725,075	180,90	7°11'18,485" S	43°6'02,739" W
BIG-M-3127	BIG-M-3360	250°40'03"	3.626,25	9.205.775,254	709.080,534	205,81	7°10'52,737" S	43°6'23,851" W
BIG-M-3360	ASP-M-2216	19°18'10"	356,10	9.204.574,789	705.658,753	188,24	7°11'32,266" S	43°8'15,204" W
ASP-M-2216	DOUT-M-0853	37°21'02"	1.392,56	9.204.910,867	705.776,464	183,02	7°11'21,312" S	43°8'11,412" W
DOUT-M-0853	DOUT-M-0854	5°54'16"	96,73	9.206.017,866	706.621,319	186,53	7°10'45,169" S	43°7'44,026" W
DOUT-M-0854	BIG-M-3389	23°39'10"	2.184,31	9.206.114,086	706.631,270	182,45	7°10'42,036" S	43°7'43,714" W
BIG-M-3389	BIG-M-3388	109°58'14"	1.385,32	9.208.114,903	707.507,597	198,16	7°9'36,797" S	43°7'15,423" W
BIG-M-3388	DOUT-M-0861	40°20'57"	1.202,37	9.207.641,764	708.809,619	211,25	7°9'52,023" S	43°6'32,931" W
DOUT-M-0861	DOUT-M-0871	5°50'35"	193,58	9.208.558,108	709.588,090	201,26	7°9'22,094" S	43°6'07,686" W
DOUT-M-0871	BIG-M-3386	5°56'43"	964,48	9.208.750,686	709.607,798	203,49	7°9'15,823" S	43°6'07,069" W
BIG-M-3386	BIG-M-3385	68°11'45"	425,69	9.209.709,974	709.707,695	185,95	7°8'44,588" S	43°6'03,943" W



PROJECÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM OFICIAL - SIRGAS2000
 MERIDIANO CENTRAL 45° WGr
 LATITUDE = 78°39,389" S
 LONGITUDE = 43°51,085" W
 CONVERGÊNCIA MERIDIANA = -0°14'11,788"
 FATOR DE ESCALA - K = 1,00014277
 BIG-M-3385
 ESCALA GRÁFICA 1:600.000



FL ÚNICA

Data: 12/09/2023

Escala: 1:50.000

Área:
12.916.227,23 m²
1.291,6227 ha

Perímetro (m):
18.786,08 m

ASSINATURAS

Assinado de forma digital por ITALO RICARDO MARQUES
MORAIS:00350416338
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC Instituto Fenacon,
ou=26648787000196, ou=PRESENCIAL, ou=19099968242,
ou=valor:, cn=ITALO RICARDO MARQUES MORAIS:00350416338
Dados: 2023.09.14 08:49:06 -03'00'

Resp. Téc: Ítalo Ricardo Marques Morais
CREA:1909968242
Código do Credenciado:DOUT
ART:



**DIREÇÃO GERAL DO INTERPI****PORTARIA DISCRIMINATÓRIA Nº 182/2021/DG/INTERPI**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

CONSIDERANDO o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/2015 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Ofícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA, que, sob a presidência do primeiro, terão a missão de arrecadar e regularizar as áreas devolutas situadas no município de PALMEIRAIS-PI:

1. FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Procurador-chefe do INTERPI;
2. JOSÉ LUIZ DA SILVA, Engenheiro Agrimensor;
3. GILSON FRANCISCO DE ALMEIDA SÁ, Técnico de Nível Superior

Art. 2º - Designar o Procurador Autárquico, JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA, o Engenheiro Agrimensor MARCOS AURÉLIO MACÊDO DA SILVA e a Técnica de Nível Superior, ANNA MARY FERNANDES DE CARVALHO para comporem a Comissão, na qualidade de suplentes, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição ou ausência justificada.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente ação discriminatória administrativa, em curso nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00071.005061/2021-62, tem as seguintes características:

1. Imóvel: Município de Palmeiras - PI
2. Área: 149.446,3387 ha
3. Perímetro: 207.689,85 m

Art. 4º - A planta e o memorial descritivo do imóvel objeto da presente ação estão inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e são partes integrantes deste processo, devendo o memorial ser transcrito integralmente no Edital de Convocação.

Art. 5º - Conforme determina o art. 10 da Lei Estadual nº 6.709/2015, o presidente da Comissão Especial convocará os interessados para apresentarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, em local a ser determinado por Edital, seus títulos, documentos e informações que possam subsidiar a Comissão Especial e, se for o caso, testemunhas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

Of. 1649**DIREÇÃO GERAL DO INTERPI****PORTARIA DISCRIMINATÓRIA Nº 183/2021/DG/INTERPI**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

CONSIDERANDO o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/2015 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Ofícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA, que, sob a presidência do primeiro, terão a missão de arrecadar e regularizar as áreas devolutas situadas no município de FLORIANO-PI:

1. FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Procurador-chefe do INTERPI;
2. JOSÉ LUIZ DA SILVA, Engenheiro Agrimensor;
3. ANNA MARY FERNANDES DE CARVALHO, Técnica de Nível Superior

Art. 2º - Designar o Procurador Autárquico, JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA, o Engenheiro Agrimensor MARCOS AURÉLIO MACÊDO DA SILVA e o Técnico de Nível Superior, GILSON FRANCISCO DE ALMEIDA SÁ, para comporem a Comissão, na qualidade de suplentes, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição ou ausência justificada.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente ação discriminatória administrativa, em curso nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00071.005022/2021-65, tem as seguintes características:

1. Imóvel: Município de Floriano - PI
2. Área: 340.906,6225 ha
3. Perímetro: 286.633,00 m

Art. 4º - A planta e o memorial descritivo do imóvel objeto da presente ação estão inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e são partes integrantes deste processo, devendo o memorial ser transcrito integralmente no Edital de Convocação.

Art. 5º - Conforme determina o art. 10 da Lei Estadual nº 6.709/2015, o presidente da Comissão Especial convocará os interessados para apresentarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, em local a ser determinado por Edital, seus títulos, documentos e informações que possam subsidiar a Comissão Especial e, se for o caso, testemunhas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

Of. 1650